



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - SISTEMA PUBNET, CELEBRADO EM 23/08/2017 COM VIGÊNCIA CONTADOS DE 26/09/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ. nº 59.032.532/0001-53, situada na Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada pelo Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 - Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual nº 003/2017, proveniente da Dispensa de Licitação nº 036/2017, resolvem, em comum acordo:

Cláusula primeira: Nos termos da Cláusula Terceira do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de **26/09/2018**, o contrato supra mencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos noventa seis reais e vinte nove centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o corrente exercício e R\$ 1.196,29 (hum mil, cento noventa seis reais e vinte nove centavos) para o Exercício de 2019, considerando a vigência de 12 (doze) meses.





**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

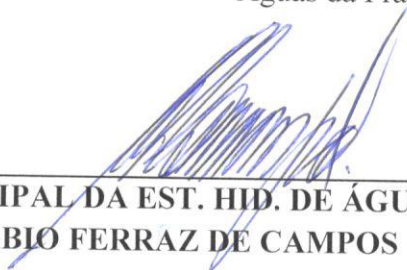
E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Cláusula Terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objeto deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Águas da Prata, 04 de Setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente

IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP
CONTRATADA



EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de
Informação

Testemunhas:


RG: 12.467-960

Wanderson Fernandes de Freitas


RG: Olga A. S. Marek Svissero
RG: 8.952.625-9
SSP - SP

